



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002667/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO N° 0002667/2021, 03 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 40.500,00
(quarenta mil quinhentos reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

2.127 - Construção, Manutenção e Conservação de Mobiliários e Prédios Públicos

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

2.129 - Recuperação, Conservação e Manutenção de Vias Públicas

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 31.500,00

Total do Projeto/Atividade

31.500,00

Total da Unidade

37.500,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho

2.118 - Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

Total

40.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

2.126 - Construção, Conservação e Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipal

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.127 - Construção, Manutenção e Conservação de Mobiliários e Prédios Públicos

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 9.000,00

Total do Projeto/Atividade

9.000,00

2.130 - Manutenção dos Serviços de Praças, Jardins e Arborização

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 11.500,00

Total do Projeto/Atividade

11.500,00

Total da Unidade

40.500,00

Total

40.500,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649